

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**LEI Nº 1.757/2020**

Autoriza a abrir crédito especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, v, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Toritama a comprar bens e serviços de interesse municipal por meio de compra compartilhada junto ao Consórcio Público denominado Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, Associação Pública constituída nos termos do Estatuto Social inserido no Anexo Único deste.

Parágrafo único – Obedecidos os dispositivos do Estatuto Social do COMUPE, bem como dos Contratos de Programa.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas por meio do Consórcio Intermunicipal dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, quanto às obrigações previstas no Contrato de Rateio, para a inserção de novas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária de n.º 1.724, de 06 de dezembro de 2019, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**I) Ações Consórcio Público COMUPE (para efeito de consolidação):**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR (R\$)	FONTE
ÓRGÃO	XXXXX – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	XXXXX - CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	XXXX- Manutenção do Consórcio Público		
PROJETO-ATIVIDADE	XXXX-Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos do COMUPE		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00	1304– RP/Investimento
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	350,00	1304– RP/Investimento
PROJETO-ATIVIDADE	XXXXX-Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	800,00	1304– RP/Investimento
PROJETO-ATIVIDADE	XXXX- Gestão das Ações Administrativas do COMUPE		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	3.150,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	3.000,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	150,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra	150,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercício Anterior	100,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.96.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.14.00.00 – Diárias Cívicas	2.000,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	5.000,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção	1.400,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	6.000,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.46.00.00 – Auxílio -Alimentação	1.400,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.250,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercício Anterior	100,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
FUNÇÃO	28 – Encargos Especiais		
SUB-FUNÇÃO	843 – Operações Especiais		
PROGRAMA	XXXX- Operações Especiais		
PROJETO-ATIVIDADE	XXXX- Decisões Judiciais		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	250,00	1301– RP/Pessoal e Encargos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	200,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
SUB-FUNÇÃO	846 – Outros Encargos Especiais		

PROGRAMA	XXXX- Operações Especiais		
PROJETO-ATIVIDADE	XXXX- Indenizações e restituições Diversas		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	600,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	600,00	1303– RP/Outras Desp.Correntes
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>		

Art. 3º As ações contidas no art. 2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.705/2019 (LDO).

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, aprovados pelas Leis nº 1.587/2017 e 1.705/2019, e Lei Orçamentária Anual de 2020, nº 1.724/2019 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) das respectivas unidades orçamentárias e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 6º As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama, 17 de dezembro de 2020.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**A39A78E2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2020. Edição 2733

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>